



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
14072023		2023.2850.111		1-ORD.		00005 001		1-ORC.		*****1.000.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			03	3.3.41.41.21		1500	*****1.000.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002957			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANEDO										09.097.711/0001-09	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 18/01/2023					
	PROCESSO 202300010002957					
	Emenda parlamentar impositiva número 1086 Município Senador Canedo de Goiás Deputado Júlio Pina. Para fins de custeio . RD nº 296/2023 - SES/CEP (SEI 47802213).					
	PDF: 2023285002203. DAOF: 1309 . RD nº 296/2023 - SES/CEP (SEI 47802213).					
	PAGAMENTO EMENDA/SENADORCANEDO.....R\$1.000.000,00					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - SENADOR CANEDO	0001/04679-5	00000371076
40. DÉBITO	41. CRÉDITO	42. Nota
*****0	*****0	43. Total dos Descontos
*****0	*****0	*****0,00
*****0	*****0	44. Valor Líquido
*****0	*****0	*****1.000.000,00
45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
um milhão de reais		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO	Quitado 17/07/2023
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		